

PORTARIA Nº 551/2023 – REITORIA

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, nos termos que lhe foram conferidos pela Portaria Nº 01/2012 da Chancelaria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes da **COMISSÃO INSTITUCIONAL DE MONITORIAS UNINTER**, composta pelos seguintes membros:

- I. Professora Desiré Luciane Dominschek, Coordenadora da Comissão Institucional de Monitorias;
- II. Amanda Cirino Afonso, Secretária da Comissão Institucional de Monitorias;
- III. Professora Alessandra de Paula, representante da Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios;
- IV. Professora Edna Marta Oliveira da Silva, representante da Escola Superior de Educação, Humanidades e Línguas;
- V. Professor Lucas Massimo Tonial Antunes de Souza, representante da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança;
- VI. Professor Eduardo da Silva, representante da Escola Superior Politécnica;
- VII. Professora Ivana Maria Saes Busato, representante da Escola Superior de Saúde Única.

Art. 2º A **Comissão Institucional de Monitorias UNINTER**, é o órgão responsável pelo, monitoramento, avaliação e revisão das atividades de monitoria, no âmbito do Centro Universitário Internacional UNINTER, em consonância com as regras estabelecidas na Resolução 4/2012 – CEPE e deliberações da legislação vigente, sobre o tema.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar propostas e resultados, para apreciação da Reitoria, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 4/2012 – CEPE ou a qualquer tempo, sempre que solicitados.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 264/2022, emitida em 13/09/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de (2) dois anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 BENHUR ETELBERTO GAIO
Data: 05/12/2023 16:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor
Centro Universitário Internacional UNINTER